INDICAÇÃO Nº390/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que as kombis em Mariléa aumentem seu trajeto passando pela Rua Nova Iguaçu, entrando na Rua Joaquim José da Caridade e saindo na Rua Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, dos moradores dessa localidade, pois a distância é muito grande e os mesmos não dispõem de um transporte que chegue ao local desejado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2011.

Orlando Ferreira Neto
Vereador autor